



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181  
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

**PORTARIA PROPLAD Nº 223, de 06 de dezembro de 2023.**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 283, de 26 de setembro de 2023 (Doc. SEI nº 4528282), e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços, (Doc. SEI nº 4630937),

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Gestão/Fiscalização responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 72/2023 (Doc. SEI nº 4664021), celebrado, por meio da Dispensa de Licitação nº 90167/2023 (Doc. SEI nº 4658649), com a Fundação ASTEF, cujo objeto é o suporte administrativo e financeiro ao Projeto intitulado: Escritório Popular da Juventude João Nogueira Jucá, cujos recursos orçamentários são oriundos do Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 04/2023-Secretaria de Acesso à Justiça do Ministério da Justiça e Segurança Pública - SAJU/MJSP, conforme o Plano de Trabalho (Doc. SEI nº 4648669).

**I - Coordenador do Projeto:**

Beatriz Rego Xavier, SIAPE nº 2060544.

Lotada no Departamento de Direito Privado.

**II - Fiscal:**

Titular: Gustavo César Machado Cabral, SIAPE nº 2079803.

Suplente: Felipe Braga Albuquerque, SIAPE nº 1968617.

Ambos lotados no Departamento de Direito Público.

**Art. 2º** Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

**Art. 3º** Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

**Art. 4º** Cumpre ao Fiscal Titular informar ao Fiscal Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS.  
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **ADÊNIA MARIA AUGUSTO GUIMARÃES, Pró-Reitora Adjunta de Planejamento e Administração**, em 06/12/2023, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4669340** e o código CRC **F0E1CF45**.

---

Referência: Processo nº 23067.055428/2023-15

SEI nº 4669340